

# Prefeitura Municipal de Parnamirim

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 5.356

Parnamirim-RN, de 11 de outubro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei n° 862/95, de 18 de dezembro de 1995, alterada pela Lei n° 1016/99 de 30 de setembro de 1999, e à vista do resultado apresentado pelo Conselho Municipal de Assistência Social,

### DECRETA:

Art. 1°. Fica homologado o resultado da eleição dos Representantes da Sociedade Civil, realizada em 15 de setembro corrente, a fim de compor o Conselho Municipal de Assistência Social, para o Biênio 2005/2007, assim constituído:

#### **Fundação Esperança**

Titular: Ana Helena Duarte Chaves

Suplente: Laércio Freire da Câmara

#### **Centro de Desenvolvimento Comunitário e Social - CEDESC**

Titular: Rejane Lúcia Ferreira da Silva

Suplente: Teolina Marinho Fernandes da Silva



# Prefeitura Municipal de Parnamirim

## GABINETE DO PREFEITO

**Associação Brasileira de Estudos em Saúde Mental - ABRASSAME**

Titular: Dílson Bernardo de Andrade Pereira

Suplente: Vanusa de Cássia Fonseca Pereira Maciel

**Centro Social Doutor Mário Medeiros**

Titular: Sânzia Maria Santos de Souza

Suplente: Vânia de França Silva

**Conselho Regional de Serviço Social - CRESS/RN**

Titular: Maria Aparecida Cunha de Souza

Suplente: Maria Leandra Feitosa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.



**AGNELO ALVES**

Prefeito



**MARTA LOPES FERREIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação